**ANEXO IV**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Letras**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| A proponente foi mãe (por nascimento ou adoção) no período de 2018 a 2025 | (      ) Sim | (      ) Não |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2020-2025), em um máximo de 20,00 pontosOBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2018 a 2025) em um máximo de 20,00 pontos.\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 2,50 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2020-2025), em um máximo de 25,00 pontos, considerando:OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2018 a 2025) em um máximo de 25,00 pontos. |  |  |
| - Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,25 ponto por projeto |  |
| - Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo de 6,50 pontos)- Iniciação Científica (graduação) | 0,65 ponto por trabalho1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente (2020-2025), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, em um somatório máximo de 50,00 pontos, conforme especificado a seguir:OBS: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) deverá ser considerado  os últimos 7 (sete) anos, incluindo o ano corrente (2018 a 2025) em um máximo de 50,00 pontos. |  |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como A1, A2 ou A3 | 7,50 pontos por artigo |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como A4, B1 ou B2 | 5,00 pontos por artigo |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B3, B4 ou C | 2,50 pontos por artigo |  |
| Artigo em periódico científico sem classificação no Qualis- CAPES | 1,25 ponto por artigo |  |
| Artigo completo publicado em anais de evento científico | 2,50 pontos por artigo |  |
| Resumo publicado em anais de evento científico | 0,65 ponto por resumo |  |
| Livro publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 7,50 pontos por livro |  |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por capítulo |  |
| Livro publicado por editora/editor sem corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por livro |  |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora sem corpo editorial (ISBN) | 0,65 ponto por capítulo |  |
| Organização/Edição de livro técnico-científico (ISBN) | 2,50 pontos por livro |  |
| Tradução de livro (ISBN) | 2,50 pontos por livro |  |
| Tradução de capítulo de livro (ISBN) | 0,65 ponto por capitulo |  |
| Comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, em um máximo de 10,00 pontos | 1,25 por comunicação |  |
| **TOTAL** | Pontuação máxima = 100,00 pontos |  |